



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Diploma de Honra ao Mérito a Lindamir Bandeira da Silva, cuja trajetória é marcada por realizações significativas e um forte compromisso em apoiar famílias carentes e se destaca por suas contribuições sociais e culturais.

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 01/1984, que estabelece a concessão de títulos honoríficos aos cidadãos que se destacam por suas ações de relevância pública e social, o reconhecimento a Lindamir Bandeira o é mais do que merecido.

Sua atuação se destaca pela excelência profissional e pela empatia, especialmente em se tratando no compromisso e empenho com as causas sociais essenciais para o desenvolvimento humano e comunitário.

Além disso, de acordo com o Decreto-Lei nº 03/1988, que altera e complementa as disposições do DL nº 01/1984, o título de Diploma de Honra ao Mérito pode ser concedido a cidadãos que, em razão de suas contribuições à comunidade, obtenham o reconhecimento da sociedade e das autoridades públicas. Desta feita, a senhora Lindamir, em sua incansável dedicação, preenche todos os requisitos estabelecidos por essa legislação, sendo uma pessoa de imenso valor para Caçapava.

É com grande satisfação e respeito que submetemos este Projeto de Decreto Legislativo, que visa expressar, através deste Diploma de Honra ao Mérito, o agradecimento e a consideração da Câmara Municipal de Caçapava a Lindamir Bandeira da Silva.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

